



CORDEIRO

## **Lei Ordinária nº 1206/2005**

Data de Publicação: 22 de agosto de 2005

Leis Ordinárias

Assegura Ao Educador Portador de Deficiência Física ou Sensorial, Prioridade de Vaga Em Escola Pública Mais Próxima de Sua Residência.

### **Anexos**

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30924/DKbLNRgQLeKjeBHJhTbCSWNAX957dUS4.pdf>